



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 061/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 010/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 010/2024-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). ISABELA ALVES PEREIRA GAIÃO DA COSTA, Matrícula: 13.524, portador(a) do CPF nº. 071.754.254-81, que ocupa o cargo comissionado de DIRETORA DA SUBPROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL, símbolo (CC3), lotada na Procuradoria Geral do Município, Gratificação Pelo Exercício da Função de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15º da Lei Municipal nº 5148/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). ISABELA ALVES PEREIRA GAIÃO DA COSTA, Matrícula: 13.524, portador(a) do CPF nº. 071.754.254-81, que ocupa o cargo de SUBPROCURADORA DA FAZENDA MUNICIPAL, lotada na Procuradoria Geral do Município, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15º da Lei Municipal nº 5148/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito